



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.961, de 21 de novembro de 2007.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 65/2007 – DRH.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por um (1) ano, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 11, de 18 de outubro de 2005 e homologado pela Portaria nº 9.994, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de novembro de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO